



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 071, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2023 4 00071 031 0024002 29

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo, JOAQUIM PEREIRA MAGALHÃES SOBRINHO, inscrito no CPF/MF 586.633.041-53, matrícula Nº 7617, de Guarda Civil Municipal, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA